



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO SUPERIOR - DIREITO

EDITAL N° 001/2019 - CANGUÇU

O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CANGUÇU, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pela Resolução DPGE nº 03/2019 e com base no Regulamento do Processo Seletivo Público de Credenciamento de estudantes para ingresso em estágio na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários nas seguintes vagas para atuarem junto à(s) Defensoria Pública de Canguçu:

1) Vaga de Ensino Superior para o curso de Direito;

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	De 16/07/2019 até 30/07/2019
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	05/08/2019
Aplicação das provas	09/08/2019
Realização de entrevistas	14/08/2019 a 16/08/2019
Publicação do resultado e da classificação final	20/08/2019

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital publicado no site institucional da Defensoria Pública do Estado (www.defensoria.rs.def.br) e disponibilizado no mural de publicações do prédio da Defensoria Pública de Canguçu, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 803, 1ª andar - Sala 101 - Foro - Centro - 96600-000 - Canguçu.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Estágio [Ensino Superior] - 30 horas semanais - Manhã e Tarde

2.1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os estudantes devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 1º Semestre do curso; até o 10º Semestre do curso.

3. DAS VAGAS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3.1 Estágio [Ensino Superior] - 30 horas semanais - Manhã e Tarde

3.1.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o turno da manhã e tarde junto à Defensoria Pública de Canguçu, bem como à formação de cadastro reserva para as vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.1.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a serem cumpridas no turno da manhã e tarde podendo, ainda, mediante interesse da chefia imediata, ser reduzida.

3.1.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) para estudantes do 1º ao 5º semestre e 6,19 (seis reais e dezenove centavos) para estudantes do 6º ao 10º semestre, acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$10,11 (dez reais e onze centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,40 (nove reais e quarenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio.

3.1.4. Serão reservadas 10% das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição, declararem tal condição, comprovando-a por atestado médico, quando da contratação, desde que as atividades do estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, e serão realizadas, exclusivamente, no site da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (www.defensoria.rs.def.br), no menu "Estágios" , em "Estágio Remunerado", "Processo Seletivo", "Inscrições".

4.2 A inscrição será formalizada mediante o preenchimento do formulário eletrônico, devendo ser a ele anexado cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.4 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.5 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 30 (trinta) questões objetivas; uma redação sobre conhecimentos gerais; 01 (uma) entrevista; no valor total de 100 (cem) pontos, nos termos da tabela a seguir:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva - Direito Civil - Família, Coisas, Sucessões e Obrigações	05	02	10
Prova Objetiva - Direito Constitucional - Fundamentos, Objetivos e Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais, Ações Constitucionais, Da saúde, Da Família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso	05	02	10
Prova Objetiva - Direito Institucional da Defensoria Pública - na Constituição Federal, no Código de Processo Civil e Lei Complementar nº 80/94	05	02	10
Prova Objetiva - Direito Penal - Princípios, Teria do Crime, Penas e regimes prisionais, Crimes contra a vida, Crimes contra o patrimônio, Lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Lei Maria da Penha, Prescrição	05	02	10
Prova Objetiva - Direito Processual Civil - Princípios, Prazos, Competência, Recursos, Tutela Provisória, Usucapião, Cumprimento de Sentença	05	02	10
Prova Objetiva - Direito Processual Penal - Princípios, Competência, Ação Penal, Procedimento comum ordinário, sumário e sumaríssimo, Tribunal do Júri, Recursos e prazos, Medidas cautelares: prisão e medidas diversas	05	02	10
Prova	Total de Pontos		
Redação	20		
Entrevista	20		

5.3 As provas serão realizadas nas datas previstas no cronograma, salvo necessidade de prorrogação, nos locais e horários a serem posteriormente divulgados.

5.4 O tempo de realização da prova será de 4 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 1. Direito Civil - Família, Coisas, Sucessões e Obrigações

2. Direito Processual Civil - Princípios, Prazos, Competência, Recursos, Tutela Provisória, Usucapião, Cumprimento de Sentença

3. Direito Penal - Princípios, Teria do Crime, Penas e regimes prisionais, Crimes contra a vida, Crimes contra o patrimônio, Lei de Drogas, Estatuto do Desarmamento, Lei Maria da Penha, Prescrição

4. Direito Processual Penal - Princípios, Competência, Ação Penal, Procedimento comum ordinário, sumário e sumaríssimo, Tribunal do Júri, Recursos e prazos, Medidas cautelares: prisão e medidas diversas

5. Direito Constitucional - Fundamentos, Objetivos e Princípios Constitucionais, Direitos Fundamentais, Ações Constitucionais, Da saúde, Da Família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. Direito Institucional da Defensoria Pública - na Constituição Federal, no Código de Processo Civil e Lei Complementar nº 80/94

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subseqüentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e conveniada com o agente integrador CIEE/RS, ou ao CIEE/DF para os estudantes do Distrito Federal;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

9.1.3 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito da Defensoria Pública do Estado, no caso da readmissão de estudante;

9.1.4 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais; ou conselheiro tutelar,

9.1.5 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Defensoria Pública ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário, a instituição de ensino e o agente integrador se for o caso.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário de Apresentação Cadastral, disponível no site institucional da Defensoria Pública, devidamente preenchido eletronicamente (via computador) e assinado pelas partes;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino a serem apresentados ao agente integrador, quando for encaminhado para realizar o processo de confecção do Termo de Compromisso de Estágio ;

10.3.3 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.4 fotocópia do CPF;

10.3.5 Comprovante de situação cadastral do CPF, disponível no site da Receita Federal do Brasil; <http://idg.receita.fazenda.gov.br>

10.3.6 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.7 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 O formulário citado no item 10.3.1 será fornecido pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

candidato do processo seletivo.

10.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, renovável por igual período, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Canguçu, 12 de Julho de 2019

Ana Paula Vargas Pereira
(Defensor(a) Público(a))
Defensoria Pública de Canguçu
Responsável pelo Processo Seletivo.

PUBLICADO EM 12/07/2019